

CO/TA-04.06/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO – PUBLICIDADE LEGAL (CO-01.09/18).

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, n.º 1500, Edifício Los Angeles, bairro da Água Branca, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP: 05.001-100, inscrita no CNPJ sob n.º 43.076.702/0001-61, neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE GONÇALVES DE AMORIM**, Diretor-Presidente, e pela Sra. **CAMILA CRISTINA MURTA**, Diretora Jurídica.

CONTRATADA: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA., com sede na Alameda Santos n.º 2441- conjunto 12 – 1º andar, bairro Cerqueira Cesar, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP: 01.419-002, inscrita no CNPJ sob n.º 05.702.124/0001-32, neste ato representada pela Sra. **CAMILA DUARTE OLIVEIRA AFONSO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 35.814.493-0-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º 312.326.418-12, Procuradora.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 01.001/2018
PROCESSO DE INFORMAÇÃO n.º 033/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, § 1º, da Lei n.º 8.666/93

As partes acima qualificadas resolveram celebrar o presente termo aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – OBJETO

- 1.1 Constitui objeto do presente instrumento a redução do valor do centímetro/coluna em 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 19/05/2020, passando do valor de R\$ 10,86 (dez reais e oitenta e seis centavos) para o valor de R\$ 8,15 (oito reais e quinze centavos), conforme e-mail de concordância da Contratada (doc. SEI n.º 029091431) acostado ao Processo SEI n.º 7010.2019/0001699-4.
- 1.2 A redução mencionada no item 1.1 corresponde a redução de 16,57% (dezesesseis vírgula cinquenta e sete por cento) do valor inicial atualizado da contratação, no valor de R\$ 5.399,30 (cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta centavos), conforme Planilha Financeira (doc. SEI n.º 029470539), acostada ao Processo SEI n.º 7010.2019/0001699-4 .

CO/TA-04.06/2020

CLÁUSULA II – PREÇO

2.1. Em razão da supressão prevista na Cláusula I deste instrumento, o valor do total do contrato passa a ser de **R\$ 27.180,70 (vinte e sete mil, cento e oitenta reais e setenta centavos)**.

CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO

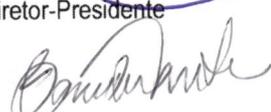
3.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-01.09/18, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 8 de junho de 2020.

CONTRATANTE:


ALEXANDRE GONÇALVES DE AMORIM
Diretor-Presidente


CAMILA CRISTINA MURTA
Diretora Jurídica

CONTRATADA:


CAMILA DUARTE OLIVEIRA AFONSO
Procuradora

TESTEMUNHAS:

1.

2.

05.702.124/0001-32

F. Lopes Publicidade Ltda

Al. Santos, 2441 - 1º andar
Cerqueira César - CEP 01419-101
SÃO PAULO - SP

obras de porte similar a do objeto ora licitado. Para tanto, considerando que a obra em pauta possui área construída superior a 33.000m2, adotou-se como critério de comprovação, a apresentação de atestado que demonstre experiência anterior em ampliação ou construção de edificação com área efetivamente construída equivalente a 50% do objeto licitado, ou seja, 16.500m2. Desta forma, em resposta ao questionamento da empresa Negrini, não é possível a soma de atestados para demonstrar a capacidade operacional, uma vez que a soma de áreas de obras de pequeno porte não equivale a complexidade de uma obra de grande porte.

Construtora TECNIBRAS: QUESTIONAMENTO 1:

"COM RELAÇÃO AO item 4., alínea "c.2". De II - DISPOSIÇÕES ESPEC FICA S.

C.2. Atestado e CAT, da empresa: São consideradas parcelas de maior relevância técnica e valores significativos:

Construção ou ampliação de edificação com área construída ou ampliada, de, no mínimo 16.500,00 m2.

Pergunto: Será permitida a somatória de atestados de obras executadas simultaneamente?

RESPOSTA: A exigência de comprovação da capacidade operacional da empresa tem como finalidade selecionar, dentre as interessadas, aquelas que tenham experiência anterior em obras de porte similar a do objeto ora licitado. Para tanto, considerando que a obra em pauta possui área construída superior a 33.000m2, adotou-se como critério de comprovação, a apresentação de atestado que demonstre experiência anterior em ampliação ou construção de edificação com área efetivamente construída equivalente a 50% do objeto licitado, ou seja, 16.500m2. Desta forma, em resposta ao questionamento da empresa Negrini, não é possível a soma de atestados para demonstrar a capacidade operacional, uma vez que a soma de áreas de obras de pequeno porte não equivale a complexidade de uma obra de grande porte.

No que tange a somatória de atestados vale o mesmo raciocínio, ainda que considerando a simultaneidade das obras, portanto, não é permitido somar áreas de atestados diferentes, mesmo que simultâneos.

QUESTIONAMENTO 2:

"Com relação ao Item 4., a-línea "c.2.". de II – Disposições Específicas:

-C. 2. Atestado e CAT, da empresa: São consideradas parcelas de maior relevância técnica e valores significativos:

-Construção ou ampliação de edificação com área construída ou ampliada, de, no mínimo 16.500,00 m2.

Em Nosso CRC estamos classificados conforme tabela abaixo:

Categoria(S) Subcategoria(S) Grupo(S)

II. Edificações 1. Obras Novas D

II. Edificações 2. Obras de Reforma B

Pergunto: Estaríamos habilitados para o certame nessa exigência?

RESPOSTA: Quanto a estar cadastrada na categoria II. EDIFICAÇÕES, 1.Obras Novas – D, isso não implica em estar automaticamente habilitada para o certame, na medida em que a exigência de comprovação constante do edital supera a exigência da norma de cadastro. Portanto, para ser habilitada a empresa deverá comprovar sua capacidade operacional nos termos do edital.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADA – CONSÓRCIO CIDADE SÃO PAULO

CONTRATO Nº - 037/SIURB/20

VALOR – R\$ 5.630.288,99

PROCESSO Nº: 6022.2020/0001387-6 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO – REGIME EMERGENCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA EM GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E DE EXECUÇÃO E PROJETOS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS NA CIDADE SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS DA CIDADE DE SÃO PAULO – SIURB – LOTE 2.

PRAZO – O prazo deste Contrato é de 180 dias corridos a partir da emissão da Ordem de Serviço

Dotação Orçamentária nº 22.10.15.451.3022.5.085.4.4.90.39.00.00 e 86.22.17.451.3005.5.013.4.4.90.39.00.03.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADA – CONSBEM CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

CONTRATO Nº - 041/SIURB/20

VALOR – R\$ 12.234.727,29

PROCESSO Nº: 6022.2020/0000076-6

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO – REGIME EMERGENCIAL

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA EMERGENCIAL DE RECURPERAÇÃO DA GALERIA EXISTENTE NA AVENIDA ENGENHEIRO BILLINGS ALTURA DO N.º 2.185 – SÃO PAULO – S.P.

PRAZO – O prazo deste Contrato é de 180 dias corridos a partir da emissão da Ordem de Serviço

Dotação Orçamentária nº 86.22.17.451.3005.5013.4.4.90.51.00.03.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADA – JZ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

CONTRATO Nº - 040/SIURB/20

VALOR – R\$ 5.227.176,25

PROCESSO Nº: 6022.2020/0000493-1

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO – REGIME EMERGENCIAL

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA EMERGENCIAL DE RECURPERAÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS JUNTO A ALÇA DE ACESSO A PONTE JÂNIO DA SILVA QUADROS PISTA LOCAL SENTIDO RODOVIA PRESIDENTE DUTRA / MARGINAL PINHEIROS

PRAZO – O prazo deste Contrato é de 180 dias corridos a partir da emissão da Ordem de Serviço

Dotação Orçamentária nº 86.22.17.451.3005.5013.4.4.90.51.00.03.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 077/SIURB/16

TERMO DE ADITAMENTO 011/077/SIURB/16/2020.

PROCESSO: 2017-0.014.625-0 (Proc. Orig. 2014-0.318.190-6).

CONTRATADA: LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI COM ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, AGRUPADOS NO LOTE 08.

OBJETO DO ADITAMENTO:

1) DA ADOÇÃO DE NOVA PLANILHA DE ORÇAMENTO;
2) DO ACRESCIMO DO VALOR CONTRATUAL em R\$ 869.754,96.

3) DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ADOÇÃO DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - Prorrogação de prazo para a CEI Setor 3304 III – Luiza Sarazim, por mais 120 dias, a contar de 01 de julho de 2020, conforme cronograma físico-financeiro de fls. 362.

COMUNICADO

CONVITE Nº 003-*a*/20/SIURB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6022.2018/0003926-0
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETO EXECUTIVO DE FUNDAÇÕES E DE CONTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DA EMEF JOSÉ OLYMPIO PE-REIRA FILHO, situada na Travessa Passareira , nº 200 SUB/CL.

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SIURB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos interessados e participantes da licitação em epígrafe que a sessão de abertura do envelope, de nº 03 - Habilitação das empresas classificadas, realizar-se-á no dia 16 de Julho de 2020 às 11:00 horas na Sala de Licitações desta Secretaria, situada na Av. São João nº 473 - 19º andar - Centro - São Paulo-SP.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

DO PROCESSO SEI 8310.2017/0000120-2

I - DESPACHO

1. À vista dos elementos constantes do processo, notadamente das informações prestadas pela Diretoria Administrativa e Financeira e Assessoria Jurídica desta Autoridade, as quais adoto como razões de decidir, no exercício das atribuições a mim conferidas pela lei 13.478/02, com fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 46 do Decreto Municipal nº 44.279/03 AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 35/AMLURB/2016, que tem como objeto a prestação de serviços por instituição especializada em administração de programa de estágio, firmado com a empresa CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.600.839/0001-55, por mais 205 dias, compreendendo o período de 01/08/2020 até 21/02/2021, com cláusula resolutiva de rescisão contratual quando da adesão à nova ATA, no valor principal "PO" para o período da prorrogação é de R\$ 336.528,45, (trezentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte oito reais e quarenta e cinco centavos) somado ao reajuste estimado de R\$ 314,44, (trezentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos).

2. AUTORIZO, outrossim, a emissão de Nota de Empenho, para atendimento das despesas, onerando as dotações 81.10.15.122.3024.2.100.3.3.50.39.00.00 – Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - Administração da Unidade – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro Municipal, 81.1 0.15.122.3024.2.100.3.3.50.48.00.00– Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - Administração da Unidade – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Tesouro Municipal e 81.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00 – Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - Administração da Unidade – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Tesouro Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

MESA DA CÂMARA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: FATOR SEGURADORA S.A.

CNPJ: 33.061.862/0001-83.

TERMO: Apólice nº 1009600000293.

OBJETO: Contratação de Seguro.

VALOR DO PRÊMIO: R\$ 39.621,05 (trinta e nove mil, seiscentos e vinte e um reais e cinco centavos).

PROCESSO: 855/2019.

NOTA DE EMPENHO: 332/2020.

DOTAÇÃO: 3.3.90.39-05T/PJ.

VIGÊNCIA: A partir de 16 de junho de 2020 até 16 de junho de 2021.

DATA DA EMISSÃO: 23 de junho de 2020.

MESA DA CÂMARA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: BROADNEEDS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 09.149.219/0001-21.

TERMO: 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 46/2017.

OBJETO: Transmissão ao vivo ("Streaming de áudio e vídeo") e hospedagem e disponibilização de vídeos gravados ("Streaming on demand").

VALOR ANUAL: R\$ 19.783,20 (dezenove mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

PROCESSO: CMSP-PAD-2020/00033.01.

NOTA DE EMPENHO: 359/2020.

DOTAÇÃO: 3.3.90.40 – STIC/PJ.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 07 de julho de 2020.

ASSINATURA: 07 de julho de 2020.

MESA DA CÂMARA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: PRO SOLUTION DIGITAL EIRELI.

CNPJ: 12.776.148/0001-00.

TERMO: 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 43/2017.

OBJETO: Confeção, impressão e aplicação de adesivos de vinil para "envelopamento" de portas dos elevadores da Câmara Municipal de São Paulo, com fornecimento de materiais.

VALOR TOTAL: R\$ 2.904,00 (dois mil, novecentos e quatro reais).

PROCESSO: CMSP-PAD-2020/00060.

NOTA DE EMPENHO: 24/2020-FECAM.

DOTAÇÃO: 3.3.90.39-05T/PJ.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de julho de 2020.

ASSINATURA: 03 de julho de 2020.

MESA DA CÂMARA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: TMS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES EIRELI.

CNPJ: 09.114.027/0001-80.

TERMO: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 25/2019.
OBJETO: Serviços de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 59.961,60 (cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

PROCESSO: 842/2019.

NOTA DE EMPENHO: 335/2020.

DOTAÇÃO: 3.3.90.39 – OST/PJ.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada por mais 12 (dozes) meses, a partir de 17 de maio de 2020, incluído o período de prorrogação automática, nos termos do Ato CMSP nº 1466/2020, de 17/05/2020 à 17/07/2020.

ASSINATURA: 22 de junho de 2020.

MESA DA CÂMARA

ÓRGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

DETENTORA: ELETRIDAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SERVIÇO EIRELI.

CNPJ: 14.770.109/0001-12.

TERMO: 1º Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 06/2019.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de copos descartáveis para café e água, composto por celulose 100%.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE ESTIMADA	QTDE.	VALOR POR PACOTE	VALOR TOTAL
01	Copo descartável; composto por celulose 100% pura, branqueada, não parafinada, biodegradável, atóxico; com capacidade mínima para 180ml; acondicionado em mangas, e massa de cada copo com gramatura mínima de 192 gramas, pl/ bebidas quente ou fria; as mangas não podem estar violadas; deverá constar impresso na manga a capacidade total da massa do copo, tamanho, capacidade volumétrica, quantidade e nome do produto; o copo deve oferecer desempenho de resistência mínima para bebida quente e fria; e de compressão lateral.COD. BEC: 4473930.	Pacote com 100 unidades	4.500	R\$ 25,90	R\$116.550,00
02	Copo descartável; composto por celulose 100% pura, branqueada, não parafinada, biodegradável, atóxico; com capacidade mínima para 80ml; acondicionado em mangas, e massa de cada copo com gramatura mínima de 192 gramas, pl/ bebidas quente ou fria; as mangas não podem estar violadas; deverá constar impresso na manga a capacidade total da massa do copo, tamanho, capacidade volumétrica, quantidade e nome do produto; o copo deve oferecer desempenho de resistência mínima para bebida quente e fria; e de compressão lateral.COD. BEC: 4473604.	Pacote com 100 unidades	1.000	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 134.550,00 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).

PROCESSO: CMSP-MEM-2020/00343.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de abril de 2020, incluído 02 (dois) meses, em conformidade com ATO 1.466/2020.

ASSINATURA: 25 de junho de 2020.

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº COHAB-SP 001/2020 - PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL E MERCADO POPULAR NA CIDADE DE SÃO PAULO, ACOMPANHADA DE INFRAESTRUTURA URBANA EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, EMPREENDIMENTOS NÃO RESIDENCIAIS PRIVADOS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ESPECIFICA.

As 10h30 do dia 10 de julho de 2020, reuniram-se, na Rua Libero Badaró, 504 – 12º andar – sala 122, São Paulo - Capital, os membros da Comissão Especial de Licitação da COHAB-SP, devidamente designados pela Autoridade Superior por meio da Portaria n.º 06/2020, para analisar os esclarecimentos prestados pelo CONSÓRCIO UNO PPP HABITAÇÃO, liderado pela CONSTRUTORA ITAJÁI LTDA, CNPJ 55.460.554/0001-63, quanto à diligência determinada em função da constatação de ausência de previsão de entregas de unidades para as FR-10, FR11 e FR12, conforme modelo referencial disposto no quadro C.1A do Anexo V do Edital – Diretrizes para a Elaboração do Plano de Negócios. Tendo sido apresentados dentro do prazo designado, os esclarecimentos/ complementação foram examinados pela Comissão que os considerou pertinentes, posto que em conformidade com as exigências editalícias. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação.

Comissão Especial de Licitação

MEMBROS:

SINÉSIO APARECIDO DA SILVA

GISELE CRISTINA BERTRAMELO

MARILU MOURA MOTTA POSTOL

VALDIR RABAZALLO

ELAINE DE CASSIA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

CO/TA-04.06/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.001/2018

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO II, § 1º, DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.

CONTRATADA: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA.

CNPJ Nº: 05.702.124/0001-32

PARECER JURÍDICO Nº 097/2020

OBJETO: REDUÇÃO DO VALOR DO CENTÍMETRO/CO-LUNA EM 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), A PARTIR DE 19/05/2020, PASSANDO DO VALOR DE R\$ 10,86 (DEZ REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) PARA O VALOR DE R\$ 8,15 (OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS).

VALOR: EM RAZÃO DA SUPRESSÃO PREVISTA NO PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO, O VALOR DO TOTAL DO CONTRATO PASSA A SER DE R\$ 27.180,70 (VINTE E SETE MIL, CENTO E OITENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.001/2020 – PI-78/2019 – SOLUÇÃO QUE CONTEMPLE 50.000 LICENÇAS DE ANTIVÍRUS, 1.600 LICENÇAS PARA SERVIDORES VIRTUAIS, 4 LICENÇAS DE ANTIVÍRUS PARA NAS EMC, OPERAÇÃO ASSISTIDA, SUPORTE ESPECIALIZADO QUE INCLUI MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PELO PRAZO DE 36 MESES E TREINAMENTO

O Pregoeiro designado informa que ENCONTRA-SE ABERTO na EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A., o processo em referência. O encaminhamento da Proposta de Preços deverá ser feito a partir da divulgação até às 10 horas do dia 28/07/2020, no site www.comprasnet.gov.br, sendo a sessão de abertura das propostas às 10 horas do mesmo dia.

TRIBUNAL DE CONTAS

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO: Nº 20/2020

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

TERMO DE CONTRATO: Nº 13/2016

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE

CNPJ: 61.600.839/0001-55

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços por instituição especializada em administração de programa de estágio VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 107.554,80 (estimado)
PERÍODO: 01/08/2020 a 31/07/2021 (12 meses)

DOTAÇÃO: 10.10.01.032.3024.2100.3390.39

PROCESSO TC Nº 003436/2015

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO: Nº 19/2020

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 02/2019

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: OPEN-TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA.

CNPJ: 12.190.625/0001-42

OBJETO DO CONTRATO: Formação de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para futura e eventual aquisição de passagens aéreas, com emissão de passagens nacionais e internacionais, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Especificação Técnica – Anexo I -, parte integrante desta Ata.
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 297.150,00 (estimado)
PERÍODO: 23/08/2020 a 22/08/2021 (12 meses)
PROCESSO TC Nº 006069/20